



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112/2024

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora **LACY ALVES ERMITA** do Cargo: **AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL, 40hs, Nível 15, Classe E**, matriculada sob o nº 293, portador do RG nº 227.688 SSP/MT e CPF nº 790.982.151-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada pelo Decreto nº 167/1994 de 01/07/1994.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 22 de julho de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra


RUDINEI DA CRUZ LINHARES
Secretário Municipal de Administração